

DECRETO N° 2572, DE 2 DE MAIO DE 2018

Exonera Subsecretário de Tecnologia e Informação - Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **CLAUDINEY ALVES**, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - CC-2 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de maio de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jmm